

**PORTARIA N.º 386/2018**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. EDILENE COSTA DOS SANTOS SILVA.”*

O **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n. 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. EDILENE COSTA DOS SANTOS SILVA, CASADA, portadora do RG n.º 29216680, / e do CPF n.º 053.554.556-89, residente e domiciliada a neste município, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na PSF VILA ESMERALDA, com vencimentos integrais, a partir de 21/10/2018 e término em 17/02/2019, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2018.08.00187P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 08/11/2018.

**HELITON LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo do SERRAPREV